



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 044/2025

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a administração idealize um projeto paisagístico urbano, que consista em substituir a arborização das ruas e praças de nossa cidade, atualmente formada na sua maioria pela árvore denominada "Nim Indiano", por plantas frutíferas e plantas ornamentais de espécie nativa da caatinga regional.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a arborização de nossa cidade é formada, na sua maioria, pela planta conhecida por "Nim Indiano", onde estudos indicam que a referida planta pode causar muitos problemas em áreas urbanas devido ao seu crescimento desenfreado, tornando-se uma espécie invasora e interferir na fiação elétrica, tubulações, danificar estruturas de casas e calçadas, além do desequilíbrio ambiental que pode causar alterando a dinâmica do ecossistema, afetando a reprodução de espécies nativas e a polinização.

Sendo assim, buscamos alternativa para manter o ambiente urbano verde e equilibrado através da arborização de forma mesclada com o plantio de várias espécies frutíferas e árvores ornamentais nativas do bioma regional que é a caatinga, uma vez que além de embelezar a complementar o paisagismo, também trazem inúmeros benefícios para a população e meio ambiente como a redução do calor e da poluição do ar, proporcionar sombra, além de ofertar alimento e refúgio para pássaros e demais animais silvestres, sendo uma alternativa de implantar um paisagismo muito além da beleza das plantas.

Para a complementação e execução do novo formato paisagístico ora proposto, necessário se faz que o proprietário que tenha plantado na frente de sua casa um pé de "nim indiano", possa consentir a substituição pela planta frutífera ou ornamental da região.

Espero que nossa proposição seja acatada, por ser de muita importância para a população Santanense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 05/05/25
PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 24 de maio de 2025.


Vereador Ivan Dantas de Souza
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 05/05/25
PRESIDENTE